



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 16/64

De 22 de abril de 1964

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

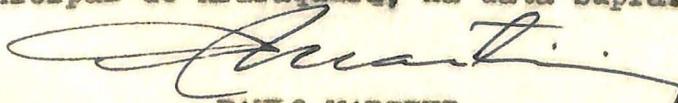
A T O :

Artigo único - São concedidos a contar de - 20 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).


JOÃO VERGARA GONZALEZ
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal